



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ/CPF : 18.315.234/0001-93

Empreendimento : ETE Monjolinhos

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Padre Marinho número/km 348 Bairro Centro Cep 35606-000 Martinho Campos - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Martinho Campos (LAT) -19.5078, (LONG) -45.1069

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 2403/2023

Motivo da decisão:

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e considerando que não foi apresentado o documento autorizativo para intervenção ambiental, além da deficiência de documentação/estudos e divergências nas informações prestadas, sugere-se o indeferimento do pedido de Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento ETE Monjolinhos para a atividade de "Estação de Tratamento de esgoto sanitário, código E-03-06-9", no município de Martinho Campos/MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 27/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 27/11/2023 17:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.